



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 284 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

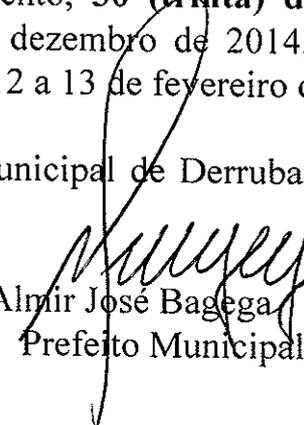
Concede férias a servidora pública municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

A servidora pública municipal, **NILZA MARIA LORENZON BRAMBILA**, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 02 a 31 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2012 a 13 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, ao 01 de dezembro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ao 01 de dezembro de 2014.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos